



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2008-0.373.807-9

Interessado : FLOWERS CONSULTING LTDA / TNL PCS S/A
Local : Rua Abadia dos Dourados, 182
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/161/2013

A CTLU/SMDU, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2013, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/100/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

10.outubro.2013



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

